



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 40, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente solicitação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para melhoria e manutenção das cadeiras de rodas da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Celso Matos da Silva.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se pela necessidade de muitos cidadãos utilizarem cadeiras de rodas ao chegarem à UPA, mas nem sempre conseguem utilizá-las devido à falta de funcionalidade adequada dos equipamentos – quebradas, as rodas não giram, desalinhadas, sem os apoios necessários.

Diante disso, solicito a implementação das medidas necessárias para assegurar a qualidade e o bom funcionamento das cadeiras de rodas, oferecendo segurança e conforto eficaz aos usuários.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

APROVADO

EM 10 / 02 / 25

PRÉSIDENTE